



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota
000000057

Nº da substituída

Data de Emissão
28-11-2022 às 11:16:33

Competência
NOV/2022

Código de Verificação
JHRK11823

Data Prest. de Serviço
28/11/2022

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 35.353.094/0001-67 **Inscrição Municipal:** 033.874-5
Razão social: HERONILDES SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Endereço: RUA FELIPE CAMARAO 830 59603-340 DOZE ANOS
Município: MOSSORÓ **UF:** RN
Telefone: (84) 8749-4294 **E-mail:** zaidem-filho@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CARLOS ALBERTO DE SOUSA ROSADO SEGUNDO
CPF/CNPJ/PAS: 011.956.254-56 **Inscrição Municipal:**
Endereço: GABINETE 840, CÂMARA DOS DEPUTADOS, 840 ANEXO IV 840 70160-900 ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA CÂMARA D
Município: BRASÍLIA **UF:** DF
Telefone: **E-mail:** dep.betorosado@camara.leg.br

SERVIÇOS

17.14-ADVOCACIA.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONSULTORIA JURIDICA NO APOIO AO MANDATO DO DEPUTADO FEDERAL BETO ROSADO, PARA EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO A FIM DE REALIZAR UMA ANÁLISE JURÍDICA DA DECISÃO DO STF NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO 5.74.706 QUE EXCLUIU O ICMS DA BASE DE CÁLCULO DO PIS E COFINS, ESPECIFICANDO QUAIS AS HIPÓTESES E QUAIS CATEGORIAS ESTÃO INSERIDAS NA EXCLUSÃO TRIBUTÁRIA, BEM ASSIM REALIZAR UM PARECER SOBRE A POSSIBILIDADE LEGAL E CONSTITUCIONAL DE SE ESTENDER POR ANALOGIA OS EFEITOS DA DECISÃO PARA IGUALMENTE EXCLUIR O ISSQN DA BASE DE CALCULO DO PIS E COFINS, E, CASO SEJA POSSÍVEL, ACERCA DA POSSIBILIDADE DA ALTERAÇÃO LEGAL PARA AUTORIZAR A EXCLUSÃO. QUITADA.	1,00	9.000,00	9.000,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:9.000,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 9.000,00	Alíquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 450,00	Outras retenções(R\$) 0,00
INSS (RS) 0,00	IRPJ (RS) 0,00	CSLL (RS) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

